



## DECRETO Nº 2.360/2007

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.109/2007 de 19 de Dezembro de 2007,**

### DECRETO

**Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.250,09(Vinte e nove reais, duzentos e cinquenta reais e nove centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:**

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.679,05
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.843.0501.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida			
329000000000 - Aplicações Diretas			
329021000000- Juros sobre a Dívida por Contrato			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$		5.330,00
400000000000 - Despesas de Capital			
460000000000 - Amortização da Dívida			
469000000000 - Aplicações Diretas			
469071000000- Principal da Dívida Contratada			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$		11.450,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.02.004.129.0507.2012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$		1.245,72
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
07.03.026.782.0187.2046 - MANUT. DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			



310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	5.194,32
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS				
07.04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJ. URBANO				
07.04.015.125.0517.2049 – MANUT. DO DEP. DE EMGE.E PLANEJ. URBANO				
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	350,60
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.020.601.0158.2053 - PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES				
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	0,40
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
1000	-	Recursos Ordinários ( Livres) Exerc.Corrente.	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>29.250,09</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.01.004.133.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
1000	-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.01.004.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		



330000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000-	Material de Consumo		
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.822,52
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
330000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	4.417,00
400000000000 -	Despesas de Capital		
440000000000 -	Investimentos		
449000000000 -	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	230,57
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.843.0000.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO PASEP			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	4.300,00
400000000000 -	Despesas de Capital		
460000000000 -	Amortização da Dívida		
469000000000 -	Aplicações Diretas		
469071000000-	Principal da Dívida Contratada		
1000-	Recursos ordinários ( livres) Exerc.Cor.	R\$	13.622,77
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
400000000000 -	Despesas de Capital		
440000000000 -	Investimentos		
440000000000 -	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários ( Livres) Exerc.Corrente.	R\$	2.857,23
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>29.250,09</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 19 de Dezembro de 2007.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**